

PORTARIA Nº 016/2018 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, X e 142, III, VI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº1.177, de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do anexo único da Portaria nº 120/2017/SAAF-SEFAZ, DOE de 24/10/2017, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substitutos ao titular do cargo em comissão da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2017.

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição

Portaria nº 120/2017/SAAF-SEFAZ, DOE de 24/10/2017

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM UNIDADE	SIGLA TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Administração Fazendária SAAF	Patricia Costa Vieira Camargo Saldanha	De Kleber Geraldino Ramos dos Santos Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb003ffa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar